



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 140

Concede Licença Prêmio ao Funcionário PAULO DANIEL PORFÍRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

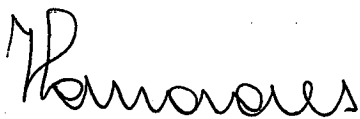
RESOLVE :

CONCEDER ao funcionário PAULO DANIEL PORFÍRIO, ocupante do cargo da carreira de Fiscal de Obras, Nível 24, lotado na SPU-Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio, nos termos do art. 247, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, com fruição no período de 15.10.84 a 15.01.85.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de novembro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração